



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 28/2016

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Credenciamento nº 01/2016.

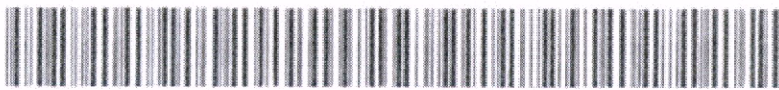
Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 27 de julho de 2016, por licitante interessado em participar do Credenciamento nº 01/2016, informamos o que se segue, conforme memorando nº 153/2016 da Secretaria de Finanças:

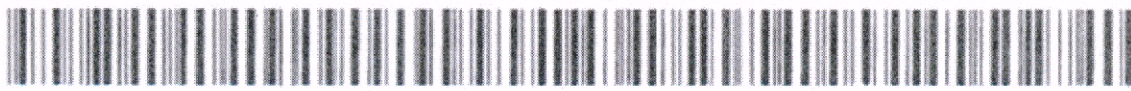
Pergunta: “Sobre as guias anexas que recebemos dessa CPL, verificamos que as da **FERMOJU/FUNSEG-JE** possuem o segmento **5** na representação numérica acima do código de barras, que é o estabelecido pela FEBRABAN para Órgãos Públicos e poderemos arrecadá-las, conforme segue:

8564000011-8 87790148201-9 60729064012-9 00004050002-7



Todavia, quanto as guias da **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO CEARÁ** o segmento utilizado de nº **6** não se enquadra a Órgão Público e sim Empresas Diversas.

8671000001-9 22790522005-8 50040210002-7 94596093000-2



Assim, pedimos verificarem a possibilidade de correção e de nos enviarem novas guias já ajustadas.”

Resposta: Informamos que a codificação das guias de recolhimento da Defensoria é de responsabilidade da Defensoria Pública Geral do Ceará.

Atenciosamente,

Cláudio Regis Gomes Leite
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2016.